



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/ 2017/ CCET
SELEÇÃO PARA MONITORIAS
PERÍODOS 2017-1 E 2017-2**

A Comissão de Monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, através do presente Edital, torna pública a abertura do processo seletivo, para o preenchimento de vagas para Monitor Remunerado e Monitor Voluntário. O número de vagas para monitoria remunerada e monitoria voluntária correspondente aos períodos 2017-1 e 2017-2 está discriminado no Anexo I.

1. Aos Departamentos e Núcleos do CCET, após definição de disciplinas e vagas, nos termos do Anexo I, compete:

- 1.1 Divulgar o período de inscrição do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo;
- 1.2 Divulgar entre os alunos as normas do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo, de acordo com o artigo 14 da resolução 21/2015 CONEPE;
- 1.3 Realizar as inscrições dos candidatos às vagas de monitoria remunerada e voluntária, no período acima estabelecido;
- 1.4 Realizar a seleção dos monitores;
- 1.5 Encaminhar à Comissão de Monitoria do CCET, via Secretaria do CCET (e-mail: direcao.ccet@ufs.br), o resultado da seleção dos monitores aprovados até o dia **25 de maio de 2017**, em documento com o seguinte conteúdo:
 - a) modalidade de Monitoria (remunerada ou voluntária);
 - b) nome e código da disciplina objeto da monitoria;
 - c) nomes e matrículas dos alunos aprovados;
 - d) nome do professor orientador;
 - e) período(s) de exercício das atividades;
 - f) nota obtida no processo seletivo.

2. Para ser habilitado ao exercício de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 13º da Resolução 021/2015/CONEPE:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso;
- 2.2 Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;
- 2.3 Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- 2.4 Ser aprovado em processo seletivo de cada Departamento e do Núcleo, com no mínimo média 7,0 (sete), tendo por base prova (escrita e/ou prática);
- 2.5 Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria no turno de realização da atividade.

3. Da inscrição e seleção dos alunos:

3.1 Os pedidos de inscrições serão recebidos nas secretarias dos Departamentos e dos Núcleos, em seus respectivos horários de funcionamento.

3.2 Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de cópias de documento em que conste o nº da carteira de identidade e assinaturas do candidato e procurador;

4. No ato da inscrição, será exigido do candidato:

4.1 Apresentar comprovante de matrícula na UFS;

4.2 Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o candidato está pleiteando a vaga;

4.3 Preencher ficha de inscrição conforme Anexo II (Ficha Cadastral/Monitor) e Anexo III (Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria) constantes do Edital nº 05/2016/PROGRAD.

5. Da classificação:

5.1 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;

5.2 Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

6. O Concurso será regido pelo Edital nº 14/2017/PROGRAD, pelo presente Edital e pela resolução 21/2015/CONEPE.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

São Cristóvão, 25 de abril de 2017.

Profa. Dra. Giovana Siracusa Gouveia
Presidente da Comissão de Monitoria do CCET

ANEXO I
DISCIPLINAS E QUANTITATIVO DE VAGAS

| DEPARTAMENTO/NÚCLEO | DISCIPLINA | Número de Vagas Remuneradas | Número de Vagas Voluntárias |
|----------------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|
| COMPUTAÇÃO | COMP0203 – Compiladores, COMP0211 – Linguagens Formais e Tradutores e COMP0207 – Linguagens Formais e Compiladores | 01 | 01 |
| | COMP0101 – Microcomputadores | 01 | 01 |
| | COMP0236 – Linguagens Formais e Computabilidade | 0 | 01 |
| | COMP0306 – Sistemas Operacionais | 0 | 01 |
| | COMP0298 – Redes de Computadores II | 0 | 01 |
| | COMP0235 – Grafos e Algoritmos Computacionais | 0 | 01 |
| | COMP0203 – Compiladores | 0 | 01 |
| FÍSICA | FISI0260 - Física 1 | 4 | 2 |
| | FISI0261- Física 2 | 1 | 2 |
| | FISI0262-Física 3 | 1 | 2 |
| | FISI0142 - Física Básica | 1 | 1 |
| | FISI0264 – Laboratório de Física 1 | 3 | 2 |
| | FISI0153 – Laboratório de Física B | 4 | 2 |
| | FISI0154 – Laboratório de Física C | 2 | 1 |
| | FISI0204 - Física das Radiações II | 0 | 1 |
| MATEMÁTICA | MAT0064 - Cálculo I | 2 | 0 |
| | MAT0065 - Cálculo II | 3 | 0 |
| | MAT0066 - Cálculo III | 1 | 0 |
| | MAT0075 - Cálculo IV | 1 | 0 |

| | | | |
|-------------------------------|---|----|----|
| | MAT0067 - Vetores e Geometria Analítica | 3 | 0 |
| ENGENHARIA CIVIL | ENCIV0076 - Isostática | 0 | 01 |
| | ENCIV0161 - Hidráulica | 0 | 01 |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | ENAMB0002 - Cartografia para Engenharia Ambiental e ENAMB0003 - Geoprocessamento Aplicado à Engenharia ambiental | 0 | 01 |
| | ENAMB0004 - Geoquímica para Engenharia Ambiental e ENAMB0038 - Geologia Ambiental | 0 | 01 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | ELET0076 - Circuitos digitais | 01 | 0 |
| | ELECT 0134 – Conversão de energia | 0 | 02 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | EPROD0035 - Organização Industrial | 0 | 01 |
| | EPROD0051 – Metodologia de Pesquisa Aplicada a engenharia De Produção | 0 | 02 |
| | EPROD0005 - Engenharia do Produto | 0 | 01 |
| | EPROD0050 - Introdução a Engenharia de Produção | 0 | 01 |
| | EPROD0019 - Engenharia de Qualidade II | 0 | 01 |
| | EPROD0020 - Confiabilidade de Processos e Produtos | 0 | 01 |
| | EPROD0008 - Sistemas de Gestão dos Recursos Naturais | 0 | 02 |
| | EPROD0006 - Logística e Cadeia de Suprimentos | 0 | 02 |
| | EPROD0003 - Gestão de Operações | 0 | 01 |
| | EPROD0045 - Gestão de Custos | 0 | 01 |
| | EPROD0024 - Laboratório de Ergonomia | 0 | 01 |
| | EPROD0018 - Engenharia de Qualidade I | 0 | 02 |

| | | | |
|---|--|----|----|
| | EPROD0036- Gestão de Projetos | 0 | 02 |
| | EPROD0051 - Metodologia De Pesquisa Aplicada à Engenharia De Produção e EPROD0042 - Laboratório de Propriedade Intelectual | 0 | 02 |
| QUÍMICA | QUI0070- Físico - Química e QUI0189- Físico -Química I | 01 | 01 |
| | QUI0158- Fundamentos de Química Orgânica e QUI0147- Química Orgânica I | 01 | 0 |
| ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS | ESTAT0011 - Estatística Aplicada | 2 | 1 |
| | ESTAT0002 – Introdução à Estatística | 2 | 2 |
| | ESTAT0072 – Bioestatística | 2 | 3 |
| | ESTA0070 – Análise Exploratória de Dados | 0 | 2 |
| | ESTAT0072 – Probabilidade I | 1 | 0 |
| | ESTAT0099 – Probabilidade para Ciências Atuariais I | 0 | 1 |
| NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO | EPET0011 - Instalações de Produção de Petróleo | 0 | 01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DEGRADUAÇÃO
ANEXO II

FICHA CADASTRAL - MONITOR

| | | | | | |
|--|---|---------------------|---|----------------------|--|
| NOME: | | | | | |
| Matricula SIGAA: | | | Curso: | | Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria: |
| Estado Civil: | Sexo: | Data de Nascimento: | | Local de Nascimento: | Nacionalidade: |
| Cônjuge: | | | | | |
| Cart. Identidade | Nº | Data de Emissão: | Órgão Emissor: | Estado da Federação: | |
| Cart. Militar | Nº | Emissão: | Órgão Emissor: | Estado da Federação: | |
| Titulo de Eleitor | Nº | Zona: | Secção: | Data de Emissão: | Estado da Federação: |
| CIC/CPF | | | | | |
| Ingresso na UFS: Sistema de Cotas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: | | | | | |
| Renda familiar per capita: <input type="checkbox"/> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos <input type="checkbox"/> superior a 1,5 salários mínimos Art. 15 Resolução nº 21/2015/CONEPE | | | | | |
| Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> *Parda. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza | | | Grupo Sanguíneo: | Fator: RH | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | |
| Rua/Av. | | | | Nº | |
| Condomínio: | | | | | |
| Edifício: | | | | Apto. | |
| Bairro: | | | CEP: | | |
| Cidade: | | | UF: | | |
| Telefone: DDD | | | Celular: | | |
| EMAIL (letra maiúscula): | | | | | |
| Contratado para: | <input type="checkbox"/> Monitoria Bolsista | | <input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária | | |
| Dados Bancário: | Banco: | Agência | Conta corrente: | | |
| *Obrigatório para a modalidade bolsista e opcional para a modalidade voluntária | | | | | |

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Monitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
DIVISÃO DE PROGRAMAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

EU, _____,

aluno(a) matriculado(a) sob nº _____ no Curso de

_____, declaro ter disponibilidade de 12

(doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo de bolsa/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

Local, / /

Assinatura do Aluno